



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Grandeza da
comunidade
16/04/07*

MOÇÃO Nº 97/07

Pesar pelo falecimento da Senhora RITA ARMINDA

DE LIRA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, Senhora RITA ARMINDA DE LIRA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora RITA ARMINDA DE LIRA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de abril de 2.007.


ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR.